

RESOLUÇÃO N.º 204, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 1º de janeiro de 2021, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, n.º 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da sessão solene de posse dos Srs. Vereadores, Sr. Prefeito e Sr. Vice-prefeito eleitos no último pleito, como representantes do Povo Claudiense na Legislatura 2021/2024, bem como eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o biênio 2021/2022.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio, Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 22 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
1º Membro